



## **PORTARIA Nº 050/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### **RESOLVE**

**Art. 1º)** - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, ao Servidor Público abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>RG nº</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da Licença</b>
Dilmar Neiss da Costa	7.795.434-1	967-9	Motorista	02/08/2022 a 02/08/2024

**Art. 2º)-** O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de agosto de 2022.

  
**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito